



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 5/2015 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 18 de junho de 2015.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES - prazo para atualização de BP e DRE – exercício de 2014.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encerra-se no próximo dia 30 de novembro o prazo para realização dos aditamentos dos contratos de financiamento do FIES, relativos ao 2º semestre de 2013 e aos 1º e 2º semestres de 2014.
2. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu "Solicitação pela CPSA" no menu "Aditamentos Fies".
3. Em face da quantidade significativa de estudantes com aditamentos pendentes, os Presidentes, Vice-Presidentes e membros da equipe de apoio das Comissões devem ser orientados a mobilizar os discentes envolvidos no sentido de agilizar a conclusão desses aditamentos, pois não será concedido novo prazo para essa finalidade.
4. Os contratos de financiamento não aditados até a referida data terão os semestres suspensos e a fase de utilização encerrada, na forma do regulamento do FIES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

5. A realização do aditamento de renovação semestral é condição para que ocorra a emissão e o repasse dos respectivos CFT-E às mantenedoras.

6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante **abertura de demanda**.

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Agente Operador do FIES